

superiores parlamentares de 1.ª classe (área de assuntos culturais) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 460). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 351/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2005 da secretária-geral da Assembleia da República:

Fernando Cascalheira Vasco — nomeado, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, técnico superior parlamentar principal do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 525), com efeitos desde 14 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 11 352/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, criou, no n.º 6 do seu artigo 17.º, no Ministério da Economia e da Inovação, a Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico, dirigida por um coordenador com o estatuto e gabinete equivalentes aos de subsecretário de Estado, cuja remuneração será definida por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e da Inovação.

Nestes termos determina-se:

1 — Nomear, para exercer o cargo de coordenador da Unidade de Coordenação do Plano Tecnológico, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 Abril, o Prof. Doutor José Albuquerque Tavares.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Curriculum vitae

Nome — José Manuel Albuquerque Tavares.

Local e data de nascimento — Lisboa, 30 de Março de 1966.

Formação académica:

Doutoramento em Economia pela Harvard University (EUA), em Junho de 1998;

Mestrado em Economia pela Harvard University (EUA), em Março de 1995;

Licenciatura em Economia pela Universidade Católica, em Junho de 1990.

Experiência académica:

Professor auxiliar da Universidade Nova de Lisboa, desde 2000;
 Professor auxiliar convidado do Departamento de Economia da University of California, Los Angeles (UCLA), de 1999 a 2001;
 Head Teaching Fellow no Departamento de Economia da Harvard University, de 1996 a 1998;
 Assistente no Departamento de Economia da Universidade Católica Portuguesa, de 1990 a 1992.

Experiência profissional:

Consultor do World Bank, Asian Development Bank;
 Investigador Sénior em Macroeconomia no Harvard Institute for International Development da Harvard University, de 1998 a 1999;
 Investigador do Departamento de Estudos Económicos do Banco de Portugal, de 1990 a 1992;
 Trade Analyst do ICEP — Instituto do Comércio Externo de Portugal, 1988.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 11 353/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Abril de 2005, com a anuência do serviço de origem:

Mário Manuel Bravo Heitor, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto da Comunicação Social — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, com a mesma categoria e carreira, escalão 1, índice 222, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto n.º 334/2005. — Nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e nos artigos 19.º e 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do juiz desembargador Gabriel Martim dos Anjos Catarino.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

6 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 335/2005. — O aprofundamento da União Europeia e a especificidade das matérias tratadas nesse âmbito acarretam para Portugal relevantes compromissos e responsabilidades para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, facto este gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, quadro de pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

7 de Março de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*.

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado (categoria — conselheiro técnico principal da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia)	1
<i>Total</i>	1